



VOTO DO RELATOR:

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO AO VETO Nº
17/2023 QUE VETA TOTALMENTE A
EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2023 AO
PROJETO DE LEI Nº 78/2023 – QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a presente proposição que tem o objetivo de vetar totalmente a Emenda Modificativa nº 11/2023 à LDO de 2023.

O Veto veio devidamente acompanhado de suas razões. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada para parecer jurídico prévio à Procuradoria Geral Legislativa, recebendo parecer pela manutenção. Por fim, antes de chegar à CFO, a matéria recebeu parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É breve relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre diretrizes orçamentárias, nos termos do art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Emenda vetada trouxe em seu texto alterações no Projeto de Lei nº 78/2023, que dispunha sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024,



retirando Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Governo, e incorporando-as à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nas razões do voto, o Executivo alega, em síntese, que a proposição ofende ao artigo 166, § 4º, da Constituição Federal/1988, sendo incompatível com o plano plurianual vigente.

Em análise inicial, essa comissão permanente exarou parecer pela viabilidade jurídica da matéria. Todavia, em exame mais aprofundado, tendo mais uma vez a oportunidade de reapreciação, no “balançar de olhos”, entre a matéria e o PPA vigente, torna-se mais nítido o conflito entre ambos.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis, entende esse relator que assiste razão o voto do Poder Executivo.

Ante o exposto, **voto favoravelmente à MANUTENÇÃO DO VETO Nº 017/2023** à Emenda Modificativa nº 011/2023.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.



Leonardo da Silva Mendes
Relator



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 21 de agosto de 2023, **VOTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO Nº 017/2023** à Emenda Modificativa nº 011/2023.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinam o presente Parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.



Leonardo da Silva Mendes

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Eliene Soares Sousa

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Francisco Eloecio Silva Lima

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento